

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1224 de 22/09/06

LEI Nº 7165/06
de 05 de setembro de 2006

Denomina a Rua "4" localizada no Bairro Residencial Jardim Rodolfo de Rua João de Deus Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua "4" localizada no Bairro Residencial Jardim Rodolfo, denominada de Rua João de Deus Santos.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2006.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

Alberto Paiotti
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 412/05 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)